



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000103/21

Nº 2021/190401-CA CARONA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000103/21

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSO HIDRICOS

ORIGEM:2020.04.20.01-SRP

ATA REGISTRO DE PREÇOS: 001-2020

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário, Sec. Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Sec. do Trabalho e Desenv. Social, Gabinete do Prefeito, Sec. de Finanças, Admin. e Planejamento.

1 - ABERTURA:

Nesta data é instaurado o presente Processo Administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços de nº 001/2020, decorrente do Pregão nº 2020.04.20.01-SRP, Órgão Gerenciador foi o(a) **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSO HIDRICOS**, tudo com fundamento no art. 8º, Decreto Federal nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 022/2017 que regulamentam o Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, visando a adesão a ata de registro preço decorrente do pregão presencial nº 2020.04.20.01-SRP, prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças para veículos pertencentes a frota das diversas secretarias do município de Barreira/CE.

2 - JUSTIFICATIVA:

Como se sabe segundo o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 022/2017, O Município de BARREIRA, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso das Atas de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, especialmente no âmbito de sua própria estrutura, na condição de Órgão aderente ou "carona", mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

O Município de BARREIRA - Ceará, pretendendo contratar para adesão a ata de registro preço decorrente do pregão presencial nº 2020.04.20.01-SRP, prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva e aquisição de peças para veículos pertencentes a frota das diversas secretarias do município de Barreira/CE de forma legal e ágio, identificou-se a realização de Ata de Registro de Preços nº 001/2020, decorrente do Pregão Nº 2020.04.20.01-SRP, cujo Órgão Gerenciador foi o(a) **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSO HIDRICOS**, para aquisição ou serviços de nosso interesse e visando à facilidade proporcionada dos mesmos determinou a instauração de procedimento administrativo próprio.





Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA



Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços aludida, em relação aos valores obtidos pelo Município através de pesquisas, o Município de BARREIRA através da Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário, Sec. Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Sec. do Trabalho e Desenv. Social, Gabinete do Prefeito, Sec. de Finanças, Admin. e Planejamento, opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe.

Assim, providencie-se a competente, na forma da legislação vigente.

BARREIRA - CE, 20 de Abril de 2021


JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE BARREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA



AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000103/21

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária órgão 05-Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário unidade(s) 01-Secretaria Municipal de Desenvolvimento, órgão 04-Sec. Municipal de Educação e Cultura unidade(s) 01-Fundo Municipal de Educação, 03-Secretaria Municipal de Educação, órgão 07-Secretaria Municipal de Saúde unidade(s) 01-Fundo Municipal de Saúde, órgão 18-Sec. do Trabalho e Desenv. Social unidade(s) 01-Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento, órgão 02-Gabinete do Prefeito unidade(s) 01-Gabinete do Prefeito, órgão 03-Sec. de Finanças, Admin. e Planejamento unidade(s) 01-Secretaria de Finanças, Administração e.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

BARREIRA - CE, 22 de Abril de 2021


HUMBERTO JULIANO DE FREITAS
ORDENADOR DE DESPESAS


MARIA DO SOCORRO FELIPE DA SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS


ELENEIDE TORRES BRILHANTE DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS


JOSE WELLINGTON GOMES ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS


WESLLEY FERNANDES ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESAS


ANTONIO MARTINS BRAGA
ORDENADOR DE DESPESAS

RUA LUCIO TORRES, 622 - CENTRO - BARREIRA - CE